

PORTARIA Nº 602/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação na da presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a **Comissão de Estratégia para Atendimentos ao Inscrito com foco no Interior do Paraná**, no âmbito do Coren/PR:

Eugênia Svistak – Conselheira e Coordenadora;
Janete Sokolyk – Conselheira;
Jean Michel Brito Costa – Conselheiro;
Anderson Iacer Bueno – Assessor;
Juliana Nepel Batista Dal Lago – empregada pública.

Art. 2º Esta comissão poderá realizar até 2(duas) reuniões mensais. Caso necessário mais reuniões, estas poderão ser solicitadas e ficarão condicionadas a autorização da presidência.


Art. 3º Considerando que o Conselheiro e colaborador **Jean Michel de Brito Costa** reside na cidade de Maringá/PR, fica autorizada a participação remota do mesmo a partir da subseção do Coren/PR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria nº 482/2024.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 23 de julho de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI**
Secretária